



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 428, DE 19 DE JULHO DE 2017.**

Publicado em 19/07/2017

Retirado em

Qu - 26 - 17

Responsável.

Guilherme Carvalho Sobrinho  
Mat. 2786  
Agente Administrativo

*"Dispõe sobre prorrogação do Benefício Auxílio Doença a Servidor Público Municipal que se especifica e da outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a servidora **RUTE DE JESUS SOUZA ARPINI**, no cargo de PEB-II, no período compreendido de 30/06/2017 à 28/08/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **031/14**.

**Artigo 2º.** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezanove dias do mês de julho de 2017.

  
**Roberto de Jesus**  
Prefeito Municipal